



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CÁLCULO ATUARIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ VALOR
01	Proposta comercial com os seguintes requisitos: 1.1 A Avaliação Atuarial ordinária deverá ser realizada de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, constantes na Portaria MF nº 1.467, de 02/06/2022, e suas respectivas Instruções Normativas, contemplando o que segue: 1.1.1 Realização da avaliação atuarial anual do RPPS do ano em exercício, com data focal em 31 de dezembro do ano exercício anterior à avaliação, contemplando a apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV); 1.1.2 Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente (até 24/01/2022); 1.1.3 Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.4 Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA), se necessário, em atendimento ao que dispõe o Art. 27 da Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.5 Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o Art. 28 da Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.6 Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS, em conformidade com o Art. 29 da Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.7 Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência; 1.1.8 Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção do plano de custeio, conforme o que dispõe o Art. 66 da Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.9 Elaboração do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com o Art. 241º da Portaria MPS nº 1.467/2022; 1.1.10 Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado. 1.2 Cenários de Reforma – Estudo Técnico Atuarial:	17.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

	1.2.1 Realização de até 2 Cenários para elaboração de estudo técnico atuarial para fins de reformulação da legislação municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. 1.2.2 Realização de 1 (uma) apresentação dos resultados na sede da contratada.	
--	--	--

Porto Alegre/RS, 04 de abril de 2025.

Pablo Bernardo Machado Pinto
Atuário MIBA 2.454
BRPREV Atuários

BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda.
CNPJ 18.615.216/0001-27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CÁLCULO
ATUARIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ VALOR
01	Proposta comercial com os seguintes requisitos: 1.1 A Avaliação Atuarial ordinária deverá ser realizada de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, constantes na Portaria MF nº 1.467, de 02/06/2022, e suas respectivas Instruções Normativas, contemplando o que segue: 1.1.1 Realização da avaliação atuarial anual do RPPS do ano em exercício, com data focal em 31 de dezembro do ano exercício anterior à avaliação, contemplando a apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV); 1.1.2 Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente (até 24/01/2022); 1.1.3 Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.4 Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA), se necessário, em atendimento ao que dispõe o Art. 27 da Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.5 Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o Art. 28 da Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.6 Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS, em conformidade com o Art. 29 da Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.7 Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência; 1.1.8 Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção do plano de custeio, conforme o que dispõe o Art. 66 da Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.9 Elaboração do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com o Art. 241º da Portaria MPS nº 1.467/2022; 1.1.10 Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado. 1.2 Cenários de Reforma – Estudo Técnico Atuarial: 1.2.1 Realização de até 2 Cenários para elaboração de estudo técnico atuarial para fins de reformulação da legislação municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. 1.2.2 Realização de 1 (uma) apresentação dos resultados na sede da contratada.	R\$ 25.000,00

São Paulo das Missões - RS, 14 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

FERNANDO TRALESKI – ACTUARY
Curitiba, 14 de abril de 2025

21.810.869/0001-71
ACTUARY ASSESSORIA
PREVIDENCIARIA LTDA - ME.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2999
SALA 08, SALA 09, ANDAR 2
CEP: 80.610-010 - AGUA VERDE
CURITIBA - PR

Mariléia Simone Scherbak

Setor de Compras e Licitações